



Serviço Público Federal
Fundação Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Editora Universitária - EDUFT

EDITAL EDUFT Nº 03/2013
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE OBRAS PARA APOIO FINANCEIRO PARA A
“COLEÇÃO LITERATURA TOCANTINENSE”

A Editora da Universidade Federal do Tocantins (EDUFT), de acordo com a Resolução CONSUNI14/2010, torna pública abertura de inscrições, no período de **01 de abril a 31 de julho de 2013**, de propostas para publicação de obras impressas de autores com residência no Estado do Tocantins, nos gêneros: romance, conto, crônica e poesia.

I. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. As propostas selecionadas serão classificadas pelo Conselho Editorial da EDUFT, que é a última instância decisória na seleção dos trabalhos/obras para publicação.
- 1.2. Serão selecionadas até (05) obras literárias.
- 1.3. A tiragem inicial será de 500 (quinhentos) exemplares por obra.
- 1.4. Após aprovação para publicação será formalizado contrato entre a EDUFT e o autor/organizador em que este cederá os direitos à Editorapora cada edição. Como retribuição dos direitos autorais, o autor/organizadorreceberá 10% (dez por cento) da tiragem por edição.

II. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. O autor/organizador poderá encaminhar proposta de publicação para este edital, apenas, de obra enquadrada nas **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO** da EDUFT, disponível em <http://www.uft.edu.br/editora/>
- 2.2. Poderá ser contemplada por este edital apenas uma proposta de cada proponente.
- 2.3. Cada proposta deve seguir o Item II, **ORIGINALIDADE E FORMATO DOS MANUSCRITOS**, que consta nas **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO** da EDUFT.

- 2.4. A obra poderá ser de autoria individual ou coletiva.
- 2.5. As obras enviadas pelos participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao edital e não possuir conteúdos que constituam infração penal ou incitação a práticas de crimes, ofensa à liberdade de crença e às religiões, racismo ou discriminação.
- 2.6. Os originais devem ter no mínimo 100 (cem) e no máximo 300 (trezentas) páginas, elaborado em Word, tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 2.7. Os livros antes de serem apresentados devem passar por uma criteriosa revisão linguística e gramatical, sob pena de desclassificação.
- 2.8. Não serão aceitas, nesta chamada, propostas de reedição de livro.
- 2.9. No que se refere ao uso de figuras ou imagens, o autor/organizador deve obedecer ao item III, PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS DA EDUFT, das NORMAS PARA PUBLICAÇÃO da EDUFT. As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas e legendadas.
- 2.10. O direito de uso de imagens e figuras será de inteira responsabilidade do autor/organizador.
- 2.11. Não serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições das propostas serão realizadas diretamente na EDUFT ou por sedex postado até 31/07/2013, seguindo as Normas para Publicação EDUFT.
- 3.2. A homologação das propostas será divulgada até 16/08/2013.
- 3.3. Após a avaliação de todas as propostas homologadas, a EDUFT divulgará, em sua página eletrônica e/ou da UFT, o resultado final das obras que serão publicadas.
- 3.4. O interessado deverá protocolar na sede da EDUFT ou enviar por meio de correspondência, os seguintes documentos:
 - a) O trabalho a ser analisado, em uma via impressa mais cópia eletrônica, em CD ROM, sem a identificação da autoria na cabeça da página ou no rodapé;
 - b) Resumo, em uma página, do curriculum vitae do autor e/ou do organizador do trabalho.
- 3.5. O texto deve vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:
 - a) Formulário de proposta de publicação (Anexo I);
 - b) Formulário de autorização para publicação de texto (Anexo II);
 - c) Termo de cessão de direito de uso de texto, imagem e/ou voz (Anexo III), quando aplicável.
- 3.6. Endereço da Editora Universitária – EDUFT:

PRÉDIO DA BIBLIOTECA, PISO TÉRREO, SALA 04
AV. NS 15, 109 – NORTE (ALCNO 14), CEP: 77001-090, PALMAS – TO

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas à EDUFT, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1. Trabalhos que possuam mérito reconhecido pelos pareceristas ad hoc com notório conhecimento na área das artes e da literatura designados pela EDUFT, considerando:

- a) Relevância literária no Estado do Tocantins;
- b) Qualidade literária do texto;
- c) Adequação e correção da linguagem;
- d) Potencialidade de difusão da obra nos canais editoriais.

(*) cada quesito receberá uma nota de 0 a 10, com um correspondente parecer geral.

V. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. A análise e julgamento das propostas de publicação de livros encaminhadas à EDUFT, em atendimento a este Edital, obedecerão às seguintes etapas:

5.1.1. Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar das propostas pelo Corpo Diretivo da EDUFT, avaliando-se o enquadramento ou não das mesmas às exigências deste Edital.

5.1.2. Análise do mérito: os livros serão enviados a 2 (dois) pareceristas ad hoc a serem designados pelo Editor Científico, onde os mesmos serão recomendados ou não recomendados:

- a) Quando houver dois pareceres favoráveis, o livro será publicado desde que o (s) autor (es) sigam as eventuais revisões sugeridas;
- b) Quando houver dois pareceres desfavoráveis, o livro não será publicado;
- c) Quando houver 1 (um) parecer pela recomendação e outro pela não recomendação, a decisão caberá ao Conselho Editorial, que designará um relator para tal fim, por afinidade de área de conhecimento.

5.1.3. Caso o número de livros recomendados exceda o limite estabelecido de até 05 (cinco) obras literárias, serão custeados os que obtiverem maior pontuação. Caso persista o empate, será publicado o livro do autor mais idoso.

4.1.4. Os demais livros classificados poderão ser publicados, desde que tenham fontes próprias de financiamento.

5.2. Obras classificadas neste processo poderão ser publicadas em quantitativos além do determinado neste edital, por deliberação do Conselho Editorial da EDUFT.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As impressões dos livros selecionados será em preto e branco, em formato brochura.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EDUFT.

CONTATOS:

E-mail: editora@uft.edu.br

Fone: (63) 3232 - 8301.

Palmas, 25 de março de 2013.

Prof. Dr. Waldecy Rodrigues
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Serviço Público Federal
Fundação Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Editora Universitária – EDUFT

ANEXO I

PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO –EDUFT

Título da obra:

1. Nome da co-editora (se for o caso)

- 1.1. Nome do contato
- 1.2. Telefone de contato
- 1.3. Como os custos serão divididos
- 1.4. Quantidade de exemplares a serem publicados
- 1.5. Quota de distribuição para as partes

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA(o que se aplicar)

- 2.1. Sinopses
 - 2.1.1. Sinopse até 500 caracteres (usado em material de divulgação)
 - 2.1.2. Sinopse de até 2.000 caracteres (usado na orelha do livro)
- 2.2. Biografia com até 2.000 caracteres (usado na orelha do livro)

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES), ORGANIZADOR(ES)(preencher um para cada autor, organizador, indicando o autor principal) Autor () Organizador ()

- 3.1. Nome completo
- 3.2. Nome que aparecerá no livro
- 3.3. Instituição que é vinculado e/ou centro/departamento/outro (se for o caso)
- 3.4. Endereço residencial completo
- 3.5. E-mail
- 3.6. Telefone para contato (residencial e comercial)
- 3.7. Telefone celular
- 3.8. Documentação
 - 3.8.1. RG (órgão emissor e UF)

3.8.2. C.P.F.

3.9. Estado Civil

3.10. Profissão

3.11. Nacionalidade

4. AUTOR PARA CONTATO (é recomendável que o contato tenha disponibilidade para comparecer a editora quando solicitado)

5. GÊNESE DO TRABALHO

5.1. Caso a obra já tenha sido submetida a algum tipo de avaliação editorial anterior, destacar as editoras, datas e resultados.

6. IMPACTO DA OBRA (responder apenas os campos pertinentes à atual proposta)

6.1. Área de atuação do(s) autor(es):

6.1.1. Apontar se atualmente o(s) proponente(s) está(ao) dando conferências sobre o assunto do livro ou se pretende(m) programá-las em futuro próximo. Em caso afirmativo, onde e quando?

6.1.2. Informar a área de pesquisa e as atividades especializadas em que o(s) proponente(s) está(ao) engajado(s) que possam interessar aos leitores do livro;

6.1.3. Citar as principais produções bibliográficas do(s) proponente(s), destacando livros anteriormente publicados (se for o caso).

6.2. Utilização didática da obra (inclusive de pós-graduação):

6.2.1. Caso o livro venha a ser utilizado como livro-texto, informar a(s) instituição(ões), período de utilização, curso(s), disciplina(s) e número estimado de alunos;

6.2.2. Caso o livro venha a ser utilizado como leitura complementar, informar a(s) instituição (ões), período de utilização, curso(s), disciplina(s) e número estimado de alunos.

6.3. Potencial de mercado e divulgação:

6.3.1. Informar a existência de outras obras que cubram o mesmo assunto ou que são, de algum modo, complementares/concorrentes à proposta. Para cada livro citado, dizer por que o livro apresentado é relevante;

6.3.2. Indicar as características especiais que deveriam ser enfatizadas na divulgação do livro;

6.3.3. Apontar o público-alvo do livro;

6.3.4. Citar alguns fatos (econômicos, políticos, sociais e/ou científicos) que podem ser usados para demonstrar a atualidade da proposta;

6.3.5. Relacionar pessoas e/ou instituições que possam se interessar em receber cópias de divulgação de seu livro;

6.3.6. Indicar 5 nomes da área que se interessariam em fazer resenhas do livro.



Serviço Público Federal
Fundação Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Editora Universitária – EDUFT

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO E PUBLICAÇÃO DE TEXTO

O autor abaixo assinado transfere à Editora Universitária da Universidade Federal do Tocantins, com exclusividade e sem ônus à cessionária, todos os direitos de publicação para a presente edição, em qualquer meio físico ou eletrônico, do texto intitulado.

Declara e certifica que:

- I. Os procedimentos éticos referentes ao trabalho científico foram atendidos;
- II. O produto é inédito e não está em processos de avaliação por outra casa editorial;
- III. O texto está de acordo com normas de publicação da Editora Universitária da Universidade Federal do Estado do Tocantins e não se constitui plágio de obra nacional ou estrangeira de qualquer natureza;
- IV. O conteúdo e as informações prestadas no texto são de inteira responsabilidade do autor;
- V. O texto submetido não se configura instrumento de dano moral ou qualquer infração penal, uso indevido de marca ou título comercial ou qualquer outra ocorrência passível de penalidade jurídica prevista em Lei em relação ao material apresentado.

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: () _____

e-mail: _____

Instituição (ões) à(s) qual (is) está filiado (a): _____

E por estar de acordo com os termos e condições pactuadas, firma o presente, concordando com os termos do

Edital 03/2013 – EDUFT seus anexos.

_____, _____, de _____ de 2013.

Nome – RG (cedente)



Serviço Público Federal
Fundação Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Editora Universitária – EDUFT

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE TEXTO, IMAGEM E/OU VOZ

Por este instrumento particular de Cessão de Direitos, a parte I abaixo nomeada e qualificada, tem como justo e acertado, ceder à parte II, abaixo nomeada e qualificada, o direito de reprodução e/ou impresso apresentadas para efeito de publicação da obra

“ _____ ”

pela Editora Universitária da UFT, mediante o uso das imagens/voz abaixo relacionadas, nas condições abaixo especificadas:

I. _____,
residente e domiciliado à _____,
_____, portador do RG
nº _____, autor ou responsável pela autoria da referida imagem/voz _____,
doravante denominado CEDENTE, e, II. EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS, localizada à Qd 109N, Av NS 15 ALCNO 14, Sala 04, térreo da biblioteca central,
Palmas, Tocantins, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Clausula Primeira: Ficam concedidos à CESSIONÁRIA, com exclusividade, os direitos de veiculação e quaisquer outros meios de reprodução e comercialização, inclusive publicação, em qualquer idioma e lugar, sem restrição ou pagamento a título de “mais valia”, os direitos de utilização de recursos de som, texto ou imagem, pelo CEDENTE, com a finalidade única de divulgação da presente edição.

Cláusula Segunda: A divulgação de que trata a cláusula anterior, pode ser tanto de imagem como de som, audiobook, DVD, hipertexto, periódicos, dentre outros.

Cláusula Terceira: A cessão de direitos de uso de imagem que ora se opera não será onerosa e será definida pelo prazo de vigência do contrato de Edição da obra assinado entre a Editora Universitária e o autor da obra

”

”

no caso de aprovada a publicação do original submetido, podendo ser utilizada pelo CESSIONÁRIO com o fim exclusivo de divulgação da obra ou edição em qualquer tempo, lugar ou meio de comunicação.

E por estar de acordo com os termos e condições do Edital 003/2013 – EDUFT e seus anexos firma o presente.

Palmas, _____, de _____ de 201__.

I. _____

II. _____

Nome/Assinaturas